



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano X • Nº 1972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto Nº 1089/2020** - Determina a reintegração do servidor Acioli da Silva Santos em decorrência de determinação judicial e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33

DECRETO Nº 1089/2020

“Determina a reintegração do servidor ACIOLI DA SILVA SANTOS em decorrência de determinação judicial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a determinação do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial determina a reintegração do candidato ao cargo para o qual participou do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado em virtude de decisão judicial o servidor ACIOLI DA SILVA SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 032.452.785-35, ao cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 01 de setembro de 2020.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

Humberto Thiago dos Santos
Secretário de Administração